



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1269 de 01 de dezembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 150/2011

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DOS LABORATÓRIOS DO PROINFO.  
Maiores informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro - Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CONTRATO 169 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, para a prestação dos serviços de assessoria contábil e administrativa, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

#### **CRENCIAMENTO 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará Credenciamento.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESCRITA NA TABELA SUS E TABELA CBHPM (ANTIGA AMB) EM ANEXO A ESTE EDITAL.**

**RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 9 de dezembro de 2011.**

Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECRETO N.º 3.470 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.790 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 33.606,93 (Trinta e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 23.606,93 (ROYALTIES)  
FONTE = 016 R\$ 5.000,00 (SUS - FAE)  
FONTE = 031 R\$ 5.000,00 (SUS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2169 - Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas.

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	RS	7.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	792,93

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4034.2138 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.36.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2088 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.36.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.37.00.08.244.4069.2106 - Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	RS	15.000,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	814,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2169 - Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas.

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	RS	2.000,00
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4034.2138 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2088 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4042.2059 - Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	RS	2.048,05

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4042.2170 - Assistência Temporária ao Deficiente

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.13.392.4018.2160 - Promoção, Divulgação e Pesquisa da Cultura Local

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	RS	792,93
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.000,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	RS	1.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4050.2091 - Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	RS	2.000,00

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4054.2097 - Manutenção da Casa da Agenda 21

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.9052.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 - Revitalização de Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.42.00.08.241.4082.2153 - Fomecimento de Gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.765,95
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2011.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 430 / 2011.**

**EMENTA:** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Eunício Teixeira dos Santos e Sebastião Carius de França.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 05 de dezembro e término no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 30 de novembro de 2011.

**José Carlos Costa**  
Presidente

**Adriana Couto Barros**  
1º Secretário

**Eduardo de Sant'Ana Mariotti**  
2º Secretário-Interino

**PORTARIA Nº 390/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o contido no Processo nº 7281/2011 de 28 de novembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCELO BASBUS MOURÃO**, matrícula nº 546/01, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**, símbolo DAS-3. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 391/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **LÚCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 811/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE IMPRENSA**, símbolo DAS-4. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 392/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LÚCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 811/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 393/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**Considerando** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**Considerando** o contido no memorando nº 34/SMADRUS/2011 de 28/12/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714/02, ocupante de cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****PREGÃO 164/2011 – SMSPL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**Data e Local:** 19 de dezembro de 2011, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

